

**JBS S.A.**

CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60

NIRE 35.300.330.587

Companhia Aberta de Capital Autorizado

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018**

**Data, Hora e Local:** 04 de dezembro de 2018, às 19h00, na sede da JBS S.A., localizada na Avenida Marginal Direita do Tietê, nº 500, Bloco I, 3º andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Companhia”).

**Convocação:** convocação por deliberação do Conselho de Administração em Reunião realizada nesta data, às 14h00, nos termos do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.

**Presença:** verificado o quórum necessário à instalação da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos dos Artigos 15 e 18 de seu Estatuto Social.

**Composição da Mesa:** **Jeremiah Alphonsus O’Callaghan**, Presidente da Mesa; e **Daniel Schmidt Pitta**, Secretário da Mesa.

**Ordem do Dia:** deliberar sobre a eleição de membro da diretoria estatutária da Companhia.

**Deliberações:** Primeiramente os Conselheiros fizeram consignar o recebimento da carta de renúncia, apresentada nesta data, com efeito a partir de 15 de janeiro de 2019, pelo Sr. **Jeremiah Alphonsus O’Callaghan** ao cargo de Diretor de Relações com Investidores da Companhia, para o qual foi eleito em Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de maio de 2016, arquivada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 267.622/16-8, em sessão de 17 de junho de 2016.

O Conselho de Administração manifestou o seu reconhecimento e agradeceu a dedicação do Sr. **Jeremiah Alphonsus O’Callaghan** durante o período em que exerceu o cargo de Diretor de Relações com Investidores da Companhia.

Ato contínuo, o Conselho de Administração, nos termos do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, após análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, por unanimidade de votos, sem reservas e/ou ressalvas, deliberaram pela eleição do Sr. **Guilherme Perboyre Cavalcanti**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 04.834.163-0, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 010.981.437-10, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Marginal Direita do Tietê, nº 500, Bloco I, 3º andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100 para o cargo de Diretor de Relações com Investidores e, cumulativamente, para o cargo de Diretor de Finanças da Companhia, ambos com efeito a partir de 15 de janeiro de 2019. Nos

termos do Parágrafo 2º, do Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, o Diretor ora eleito completará o prazo de mandato do Diretor ora substituído e exercerá o mandato unificado em relação ao cargo de Diretor de Finanças, qual seja, até o dia 1 de maio de 2019.

A posse e a investidura do Diretor nos cargos de Diretor de Finanças e de Relações com Investidores da Companhia fica condicionada à assinatura do Termo de Posse onde declarará, sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades mercantins e que cumpre com todos os requisitos previstos no Artigo 1.011, da Lei nº 10.404/2002 e no Artigo 147, da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM nº 367/2002 para as sua investidura como membro da Diretoria da Companhia. Nos termos do Artigo 149, da Lei nº 6.404/76, o Diretor ora eleito tomará posse em seus respectivos cargos em 15 de janeiro de 2019, mediante assinatura do Termo de Posse e da declaração a que se refere a Instrução CVM nº 367/2002; declarando, ainda, aderir ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

**Ata em Forma de Sumário:** foi autorizada pelo Conselho de Administração a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos dos Parágrafos 1º e 2º, do Artigo 130, da Lei nº 6.404/76.

**Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

**Conselheiros Presentes:** Jeremiah Alphonsus O’Callaghan, Aguinaldo Gomes Ramos Filho, Cledorvino Belini, Gilberto Meirelles Xandó Baptista, José Batista Sobrinho, Roberto Penteado de Camargo Ticoulat, Sérgio Roberto Waldrich (via teleconferência), e Wesley Mendonça Batista Filho.

*Certifico que a presente é cópia integral da Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração lavrada em livro próprio.*

São Paulo, 04 de dezembro de 2018.

**Daniel Schmidt Pitta**  
Secretário da Mesa